



PORTARIA N.º 104 de 11/04/2025.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas Portarias.

TATIANA DAS DORES DE ALVARENGA
MATRICULA 34509

Período Aquisitivo: 21/06/2023 A 20/06/2024

Período Das Férias: 03/07/2024 A 7/07/2024 – 15 DIAS PORTARIA N.º 230, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Período De Interrupção: 03/07/2024 A 17/07/2024 – 15 DIAS PORTARIA N.º 428, DE 27/11/2024

Gozo de dias restantes: 01/04/2025 A 15/04/2025 – 15 DIAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de abril de 2025.

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 39.858 de 02/06/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700320033003000390033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em **11/04/2025 16:08**

Checksum: **CC5FE2C75286F467225ED68E4AE5181DB11804EFFBEC4FEDF252C176211D635E**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3700320033003000390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.